



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046/2.021

"Dispõe Sobre Designação dos Membros da Comissão de Avaliação e Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 048/2.021, que "Dispõe Sobre a Inclusão dos Representantes das Entidades e Secretarias Municipais que Compõem o Orçamento Municipal na Comissão de Avaliação e Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, e Contém Outras Providências";

RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão de Avaliação e Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será composta pelos seguintes membros, conforme seguem abaixo:

- I – Ronei Luiz Silveira – Representante da Contabilidade - Presidente;
- II – Fabrício Leonardo Mayer Antônio de Souza – Representante da Área de Tecnologia e Informação;
- III – Danúbia Emanuela Alves de Souza – Representante do Controle Interno;
- IV - José Roberto Lisboa – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- V – Nilcilane Aparecida de Oliveira – Representante do Gabinete do Prefeito;
- VI – Marisa Kimie Mizobuti – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- VII – Darlene Guimarães Santiago de Medeiros – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII – Geysane Vasconcelos Nadu – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IX – Juniely Alves Moreira da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- X – Caiky Augusto Mizobuti dos Passos – Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Urbanismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

XI – Michell Platiny Martins – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

XII – Érika Letícia Dantas Ruas – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIII – Anna Carolina Trindade Silva – Representante da Procuradoria Geral;

XIV - Iracele Xavier Rocha Santos - Representante da Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG.

Art. 2.º São atribuições da Comissão da Siafic:

I – solicitar cada Entidade que compõe o orçamento municipal bem como a cada Secretaria Municipal a indicação de um servidor que ficará responsável por repassar as informações necessárias para a realização dos trabalhos da comissão;

II - avaliar a aderência aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC em funcionamento no Município, e verificar a dificuldade da implantação dos novos requisitos obrigatórios;

III - discutir todos os itens avaliados e previsão de atender na íntegra as exigências do SIAFIC, para avaliar a manutenção dos softwares atuais ou uma possível contratação;

V - avaliar junto ao controle interno as rotinas implantadas e verificar se elas possibilitam ao atendimento integral dos padrões mínimos do SIAFIC, fazendo as adequações necessárias;

VI – realizar reunião para discussão e emissão de opinião sobre o grau de adesão do Município ao SIAFIC, e emissão de relatório circunstanciado das ações necessárias;

VII – apresentar todos os requisitos mínimos do SIAFIC, com avaliação de aderência dos atuais sistemas, e elaboração conjunta de regras para os próximos editais de licitação;

VII – avaliar todos os requisitos do SIAFIC municipal aos padrões mínimos exigidos no Decreto 10.540/2020.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 30 de Setembro de 2.021.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG